

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado por Deliberação
em 17/01/1973

PROCESSO CEE N° 2580/72

INTERESSADO - RITA ANGELA FRACASSO

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO ANTÔNIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO

A requerente fez o curso primário de quatro séries na Escola "São José" dos Padres de Sion, na Capital de São Paulo. Fez, em continuação, o curso ginásial, com quatro séries, sendo as duas primeiras no Instituto de Educação Estadual "Alexandre de Gusmão", de São Paulo, e as duas últimas, na Escola Média Oficial de Isola Vicentina (Vicenza - Itália).

Prosseguiu os estudos no Curso Colegial do Liceo Scientifico Oficial "P. Liroy" de Vicenza (Itália), freqüentando com aprovação a 1ª e 2ª séries, a saber:

1ª série: Religião, Letras Italianas, Literatura Latina, Língua e Literatura Francesa, História e Educação Cívica, Geografia, Matemática, Desenho, Educação Física.

2ª série: Religião, Letras Italianas, Literatura Latina, Língua e Literatura Francesa, História e Educação Cívica, Matemática, Ciências Naturais, Química, Desenho, Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO

A alegação da requerente encontra amparo legal no artº 100, da Lei federal 4.024/61. O processo encontra-se instruído nos termos da Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO

Em nosso voto, opinamos favoravelmente à concessão da equivalência solicitada de estudos a nível da 2ª série do 2º grau, realizados na Itália, aos de nosso sistema de ensino, devendo a requerente submeter-se a exames especiais de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Este nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 12 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

Processo CEE nº 2580/72

Parecer nº

65/73 fls.2

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente